



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM
SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I**

EDITAL N.º 10/2023

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Medicina e Enfermagem, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **01 monitor VOLUNTÁRIO, nível I**, para atuar nas disciplinas **EFG 202 - Habilidades em Enfermagem I e EFG 209 - Práticas Integradas III**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar via e-mail (enfermagem@ufv.br), o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido (disponível em: acesse.one/KcuNn).

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento/Instituto.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

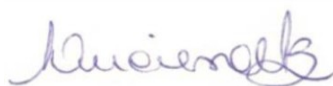
5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento.
9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
10. Os candidatos admitidos prestarão atividades de monitoria de forma voluntária, não sendo concedida bolsa.
11. Anexo a este, encontra-se o conteúdo programático e a bibliografia indicada das disciplinas do processo seletivo.

Viçosa, 23 de Março de 2023.



Luciene Muniz Braga Daskaleas
Chefe do Departamento de Medicina e Enfermagem

Universidade Federal e Viçosa

Processo Seletivo para Monitor Bolsista e Voluntário das disciplinas EFG 202 (Habilidades em Enfermagem I) e EFG 209 (Práticas Integradas III)

PROVA dia 31/03/2023, às 14h, em local a ser informado via e-mail para os inscritos.

Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas

Conteúdo Programático

1. Processo de Enfermagem e linguagens padronizadas em Enfermagem (Taxonomias NANDA-I, NOC e NIC).
2. Controle do ambiente: conforto. Posicionamento, mobilização e transferência de pacientes. Prevenção contra queda.
3. Necessidade Humana Básica de Cuidado Corporal (Banho, higiene oral e higiene íntima).
4. Necessidade Humana Básica de Locomoção e regulação Imunológica
5. Cuidado com lesões: técnica de limpeza e curativo
6. Necessidade Humana Básica de terapêutica: preparo e administração de medicamentos pelas vias subcutânea, intramuscular e endovenosa.

Referências

BULECHEK, G.M.; DOCHTERMAN, J.M.; BUTCHER, H.K. Classificação das intervenções de enfermagem (NIC). 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Fundamentos de enfermagem. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009 xliii,1480 p.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnóstico de enfermagem da NANDA: definições e classificações: 2012 – 2014/ NANDA Internacional; tradução Regina Machado Garcez. Porto Alegre: Artmed, 2013.

MOORHEAD, SUE; GARCEZ, REGINA MACHADO. Classificação dos resultados de enfermagem (NOC). Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 906 p.

BORGES, Eline Lima. Feridas: como tratar. 2.ed. Belo Horizonte: COOPMED/UFMG, 2008. 246 p.

TANNURE, MEIRE CHUCRE; PINHEIRO, ANA MARIA. SAE: sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

COFEN. Resolução Nº358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009_4384.html

SOUZA, C.C.; SALGADO, P.O.; JÚNIOR, P.P.P. Roteiros de estações OSCE para desenvolvimento do raciocínio clínico e intervenções em Enfermagem. Editora UFV. 2022. 252p.